

Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, compõem, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

É importante esclarecer que, no dia 07 de Julho de 2023, a STN publicou uma nova versão do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 14ª edição, onde indicam a reformulação dos modelos dos demonstrativos 1, 2 e 3 do AMF, relativos à elaboração das metas fiscais da LDO, permitindo o detalhamento das metas calculadas com e sem os recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Do mesmo modo, a partir do exercício de 2023, o resultado nominal passou a ser calculado pela diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

Essas exigências visam proporcionar transparência e permitir uma avaliação mais precisa da evolução fiscal ao longo do tempo, facilitando a análise da consistência das políticas fiscais adotadas.

Entre os exercícios de 2023 e 2025, observam-se variações significativas tanto na receita quanto na despesa do município de Guarulhos, conforme os dados apresentados no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Em 2023, a Receita Total (sem considerar recursos do RPPS) foi de R\$ 6.637.654.380,00. No ano seguinte, houve uma leve queda de 1,38%, reduzindo-se para R\$ 6.546.316.540,00. Já para 2025, a receita estimada mostra recuperação, com um crescimento de 1,03%, totalizando R\$ 6.613.465.682,00.

A Despesa Total teve comportamento diferente. Em 2023, foi de R\$ 6.269.306.190,00. Em 2024, saltou para R\$ 7.255.082.500,00, um aumento expressivo de 15,72%, o que sugere maior volume de investimentos ou elevação de custos. Em 2025, prevê-se uma redução para R\$ 6.708.795.020,00, o que representa uma queda de 7,53% em relação ao ano anterior, sinalizando contenção de gastos.

O Resultado Primário — diferença entre receitas e despesas primárias — reflete a capacidade do município de gerar superávit para pagamento da dívida. Em 2023, houve superávit de R\$ 306.137.450,00. Contudo, em 2024, o cenário se inverte com um déficit de R\$ -1.101.768.240,00, uma deterioração significativa de -459,89%. Para 2025, estima-se ainda um resultado negativo, mas menor: R\$ -234.096.130,00, uma melhora relativa de 78,75% em relação a 2024.

Para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, foram incorporados aos valores de Receita Total às perspectivas de ingressos de recursos das receitas de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU Principal, as projeções consideram o histórico arrecadado do imposto, o índice de inflação (IPCA-IBGE), e o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB, projetados para os anos de 2026 a 2028, segundo o relatório FOCUS do Banco Central. Além disso, consolidam a decisão de manutenção do desconto de IPTU por pagamento no vencimento, decidido ao final do exercício da Câmara Municipal de Guarulhos em 2024.

Para as receitas projetadas de Impostos Sobre os Serviços de qualquer natureza – Principal (ISSQN), os principais fatores de projeção foram o histórico de arrecadações, as expectativas sobre o índice de inflação e sobre o crescimento do PIB de serviços, também estimados pelo relatório FOCUS do Banco Central. As receitas projetadas de arrecadação de ISSQN preveem um aumento nominal de 15,48% (principal) perante o previsto na LDO 2025 revisada e LOA 2025.

Quanto ao Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis – Principal (ITBI), considerando o histórico de arrecadação e as projeções para 2026 de crescimento do PIB e do IPCA, é estimado um crescimento nominal de 3,96% (principal), conforme estimado pelo relatório FOCUS.

As receitas provenientes de contribuições devem apresentar aumento no ano de 2026 de 0,01% em comparação à LDO revisada e LOA de 2025. Para as projeções de receitas de contribuições foram considerados os aumentos previstos do PIB, do IPCA e o crescimento vegetativo da folha de pagamentos.

As transferências provenientes de outros entes federativos possuem relevante participação no total das receitas municipais, correspondendo a 54,39% do total da receita líquida prevista para 2026. Para o total de transferências correntes na LDO 2026, espera-se aumento nominal de 9,64% perante a LDO revisada e LOA 2025. Para todas as transferências, além do histórico de repasses, considerou-se as projeções do PIB e IPCA para o ano de 2026.

Das transferências advindas da União, destacam-se o Fundo de Participação dos Municípios e o Imposto sobre a Produção Industrial – IPI. Projeta-se um crescimento nominal de 38,04% para o IPI e de 10,08% em termos nominais para o FPM (considerando os repasses mensais e também os adicionais dos meses de julho e dezembro).

Já as transferências estaduais referem-se às participações do Município nas arrecadações do ICMS e do IPVA. Para tais transferências, espera-se um aumento nominal de 12,16% para o ICMS e de 7,98% para o IPVA perante a LDO revisada e LOA 2025. Destaca-se que, a transferência da cota parte do ICMS para o Município tem o peso projetado para a LDO 2025 de 29,02% da Receita Total Líquida do Consolidado Municipal, e de 31,43% da Receita Total Líquida Própria da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Com relação às outras transferências legais, a perspectiva é de estabilidade, acompanhando a variação das receitas da União, em conformidade com o desempenho do Produto Interno Bruto e da inflação.

Considera-se a perspectiva de ingresso de recursos para 2026 advindos do Programa do Novo PAC, sendo de Execução de Obras e Encostas, Elaboração de Estudos e Projetos para Novos Corredores – Interligação Pimentas, e também a Regularização Fundiária em alguns bairros: Jardim Vermelhão, Jardim Marilena (Fases 2, 3 e 5) e Jardim Jovaia II e Jovaia Velho. E ainda, a Urbanização Integral Microbacia Hidrográfica do Córrego Moinho Velho compondo o Novo PAC. Cabe ressaltar também, o Projeto Cultural Aldir Blanc, conforme o Portal Transferegov.

No tocante ao regime de assistência à saúde do servidor, a Lei Municipal nº 6083/2005 disciplinou a forma de seu custeio, consistente no ingresso de receitas mediante mensalidades, coparticipações em eventos pelos beneficiários, aporte e complementações pelos órgãos municipais, que possuam servidores aderentes ao regime.